

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 9.931**  
**DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

***REAJUSTA O VALOR DA SUBVENÇÃO  
AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.676,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da subvenção, estipulado no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.676, de 28 de dezembro de 2009, fica reajustado para R\$ 9.452,42 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do mesmo dispositivo legal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete  
do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*